

**Academia de Polícia**  
**“Dr. Coriolano Nogueira Cobra”**  
**Secretaria de Concursos Públicos**

**Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Escrivão de Polícia – EP 1/2017**

A Presidente da Comissão do Concurso em epígrafe **FAZ SABER** que os candidatos que exerceram efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº. 11.689/08 e a data do término do período das inscrições deverão apresentar nos dias 30 e 31 de janeiro e 1 de fevereiro de 2019, das 9 às 19 horas, na Academia de Polícia, localizada na Praça Professor Reynaldo Porchat, número 219, ala “I”, sala “7-I”, a respectiva comprovação do exercício da atividade. Conforme estabelece o capítulo VIII, subitem 2.7, do Edital de Abertura, o exercício da função de jurado será utilizado como critério de desempate na classificação final.